



PORTARIA – PRESI Nº.164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo nº 2022/1118277

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores **MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO**, matrícula 8082920, Gerente de Área, como gestor titular e **FÁBIO MAUÉS DA COSTA**, matrícula nº 5958779, Gerente de Divisão, como gestor suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO N.º 025/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de sistemas de rádios digitais ponto multiponto (PMP) que operam em faixa de frequência não licenciada e licenciada, incluindo a manutenção técnica da infraestrutura Processo nº 2022/1118277.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de Outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará